



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

A Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, para emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Luziânia, aos 19 / 02 / 2002
Presidente

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, para Emissão de parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 19 / 02 / 2002
Presidente

Projeto de Resolução nº de 19 de Fevereiro de 2002.

"Altera os Anexos I e II da Resolução nº 546 de 13/06/2001 e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Anexo I que estabelece cargos de provimento em comissão, ordenados por símbolos, da Resolução 546/001, da Câmara Municipal de Luziânia, passa a vigorar conforme a Tabela I em anexo.

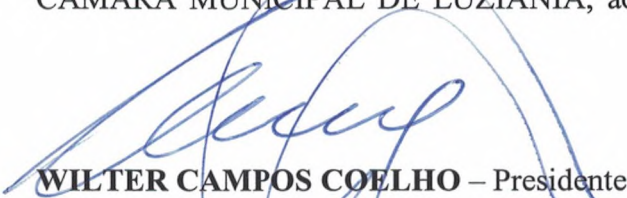
Art. 2º - O anexo II da resolução 546/2001, que estabelece o organograma da Câmara Municipal de Luziânia, passa a vigorar conforme tabela II em anexo.

Art. 3º - Para preenchimento dos cargos de Chefe de Gabinete – símbolo CC-02 e Assessor de Gabinete – CC-02 A, o presidente deverá optar por nomear na tabela constante do Anexo I da presente Resolução, 01 (um) Chefe de Gabinete ou 03 (três) Assessores de Gabinete, sendo vedada a nomeação de Servidores nas duas funções respectivamente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2002.

Art. 5º - Revogando-se disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2002.


WILTER CAMPOS COELHO – Presidente


WALKER A. RODRIGUES DE QUEIROZ – 1º Secretário


JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA – 2º Secretário

Arquivo: Projeto de Resolução- Mario..doc

PROTOCOLO Nº 178
EM 19 / 02 / 2002

Assinatura



JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres colegas a presente alteração, no Quadro de Provisão em Comissão da Câmara, que em síntese, vem regulamentar situações funcionais já existentes, preenchendo vaga, de Assistente de Gabinete e Auxiliar de Gabinete, com a finalidade de acabar com contratos temporários de Servidores que exercem funções imprescindíveis ao Assessoramento direto da Presidência.

O Cargo de Contador está retornando ao Quadro das Funções de Confiança da Presidência como sempre foi.

Com relação a criação de 03 (três) símbolos de CC-02 A, trata-se apenas do desmembramento da função de Chefe de Gabinete, onde o Presidente deverá optar por nomear 01 (um) Chefe de Gabinete ou 03 (três) Assessores de Gabinete com um terço do salário.

Portanto, as referidas alterações não acarretarão aumento no quantitativo da folha de pagamento já existente.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2002.



WILTER CAMPOS COELHO – Presidente



WALKER A. RODRIGUES DE QUEIROZ – 1º Secretário



JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA – 2º Secretário



ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ORDENADOS POR SÍMBOLOS

C A R G O	S Í M B O L O	Nº DE CARGOS
• Procurador Jurídico.....	CC.1	01
• Secretário Geral	CC.1	01
• Contador	CC.1	01
• Chefe de Gabinete.....	CC.2	01
• Assessor de Gabinete	CC-02 A	03
• Assessor de Imprensa.....	CC.3	01
• Diretor da Divisão de Assuntos Legislativos.....	CC.3	01
• Diretor da Divisão de Administração e Finanças....	CC.3	01
• Chefe da Seção de Apoio Legislativo.....	CC.4	01
• Chefe da Seção de Informações e Documentação...	CC.4	01
• Chefe da Seção Administrativa.....	CC.4	01
• Chefe da Seção de Orçamento e Finanças.....	CC.4	01
• Supervisor de Informática.....	CC.5	01
• Assistente de Gabinete.....	CC.5	03
• Secretário Parlamentar.....	CC.6	17
• Encarregado de Serviços Auxiliares.....	CC.6	01
• Auxiliar de Gabinete.....	CC.7	08
• Assistente Parlamentar.....	CC.8	34

ANEXO II

ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

